



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Ofício 263/2025

Assunto: Resposta (Faz)

Durandé/MG, 25 de setembro de 2025.

Exmo. Senhor Vereador da Câmara Municipal de Durandé-MG,

Sr. Valdir Teixeira do Rosário

Assunto: Resposta ao Ofício nº 055/2025

O Prefeito Municipal de Durandé-MG vem, através deste, em atenção ao Ofício nº 055/2025, por meio do qual Vossa Excelência solicita informações acerca do fornecimento de energia elétrica às residências localizadas na Rua Thamires Nunes de Oliveira, Bairro Santa Edwiges, cumpre-me esclarecer que o fornecimento e a manutenção dos serviços de energia elétrica constituem competência da concessionária responsável, no caso, a Energisa, que atua mediante contrato de concessão firmado com a União, sob a fiscalização da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Dessa forma, a relação entre os consumidores e a concessionária de energia é de natureza privada, não havendo participação direta do Município no âmbito contratual ou operacional desses serviços, cabendo ao ente municipal, quando muito, encaminhar as demandas da população junto aos órgãos competentes.

1

AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000